Projeto de Lei nº 0019/93 - Poder Legislativo

[illegible]: Dá a atual rua "M", do bairro [illegible] nova denominação, e dá outras providências.

[illegible] Câmara Municipal de Cabo Frio, [illegible] do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - A atual rua "M", do bairro [illegible] nova denominação, [illegible] Rua [illegible].

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabo Frio, [illegible] de 1993.

Walter Augusto Carvalho Malheiros
- Prefeito -

EXPEDIENTE
Em, 11 AGO 1993

APROVADA 1ª DISCUSSÃO	APROVADA 2ª DISCUSSÃO